

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.994

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 21.933.870,20 AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 21.933.870,20 autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	30.000,00
43.10.14.422.0111.1900.4.4.50.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	295,73
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	0,56
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	11.996,97
37.10.04.122.0081.1900.4.4.50.00	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	8.000,00
37.10.04.122.0081.2900.3.3.50.00	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	50.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	<u>21.833.576,94</u>
TOTAL		21.933.870,20

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

45.10.15.452.0114.1900.4.4.50.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	30.000,00
14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	EDUCACAO BASICA	19.996,97
43.10.14.422.0111.1900.4.4.50.00	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	<u>50.000,00</u>
TOTAL		99.996,97

II – Na quantia de R\$ 21.833.576,94 oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02, relacionados ao Código de Aplicação 300.0027, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Na quantia de R\$ 296,29, oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92, relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0211 e 100.0412.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de setembro de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal em exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento